



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Revoga a Resolução nº 23, de 23 de maio de 1990.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 24ª Sessão Administrativa, realizada em 26 de outubro de 2016, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 40/2016, e

CONSIDERANDO as sugestões contidas no 4º Relatório GLEGIS - Análise de Resoluções do STM, elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 586/DIREG, de 19 de novembro de 2015, publicada no Boletim da Justiça Militar nº 54, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 23, de 23 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Ten Brig Ar **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 09/11/2016, às 16:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440936** e o código CRC **33DE131C**.

0440936v9

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>